



**COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

SIDO EM 11/02/19

**Mensagem nº: 001/2019.**

*Cláudia Santan*  
1º SECRETÁRIO

**Assunto: "Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências."**

**Exmo Senhor Presidente;**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 001/2019, que tem por objetivo a adequação do piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme Lei nº 13.706 de 14 de agosto de 2018 e Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, para aprovação dos nobres Edis, considerando a necessidade de sancioná-la para que gere efeitos imediatos.

Assim, na certeza que os nobres Edis reconhecem o grande interesse público que envolve a matéria em apreço, aguardamos a aprovação do texto legal por decisão unânime do Plenário.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

*Valter Luiz Lavinas Ribeiro*  
**Prefeito**

Recalido em  
08/02/2019

*Uendell Girardi de Souza*  
Aux. Administrativo e de  
Apóio Legislativo  
Matr. 9

**Ao Exmo. Senhor**  
**Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos Presidente da Câmara de Vereadores de**  
**Comendador Levy Gasparian - RJ.**